



NOTA OFICIAL Nº 09

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 68º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

ALTERA O REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PROF. DR. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO



ACRESCENTA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

Art. 8º • Será proibida a utilização de cola de qualquer natureza durante as partidas. O não cumprimento deste artigo irá gerar relatório em súmula para julgamento pelo Tribunal Especial de Justiça Desportiva.

Obs: A medida justifica-se para manter a conservação do Ginásio de Esportes Oscar Pereira.